



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Lei Municipal nº. 2363/2016 de 15 de março de 2016.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Acordo de Cooperação com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI".**

**Paulo Sérgio Battisti**, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Acordo de Cooperação com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação Sicredi, visando desenvolver o Programa "*A União Faz a Vida*", que tem por objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes em âmbito nacional.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com educadores do seu quadro funcional relativas ao desenvolvimento do programa, através do pagamento de despesas com alimentação, transporte de professores, de assessoria de projetos, de eventos comemorativos ao Dia do Estudante, Dia da Criança, Dia do Professor e outros inerentes ao programa.

**Art. 3º** O Acordo de Cooperação terá vigência por onze (11) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a assinatura de termo(s) aditivo(s), se for do interesse público, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito em exercício, 15 de março de 2016.

**Paulo Sérgio Battisti**  
Prefeito em exercício

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 15.03.2016**

**Dimas José Grossi**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças